



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 9/2020

Aos seis dias de julho de 2020, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 83/2020 de 20/04/2020, constituída pelas seguintes pessoas: **Pedro Luiz Branco**, Presidente, CPF 631.848.429-91, **Lorena Capucho de Souza**, Secretária, CPF 059.217.739-48, **Mauro Zanatta Junior**, Membro, CPF 019.519.849-27, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 9/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE (MANEJO E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES..** Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação das empresas:

COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS
GERAIS LTDA
12.560.643/0001-79
RUA JOAO TEODORO, 131 - CEP: 12308720 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Jacaré/SP
FERNANDO LEITE
020.730.288-02

INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA
17.780.287/0001-12
RUA MITSUO KOGA, 115 - CEP: 86280000 -
BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADE
CIDADE/UF: Uraí/PR
ANDERSON EURIPEDES FERREIRA
259.934.098-51

MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE
PRAGAS URBANAS LTDA
18.850.814/0001-80
RUA IRMÃS KLOSIENSKI, 135 SALA B - CEP:
84950000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Wenceslau Braz/PR
GILSON DE MORAIS
195.364.258-66

TECNOINSETO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE
LIMPEZA CONSERVAÇÃO AM
09.081.317/0001-74
RUA CAPIVARI, 126 - CEP: 86062510 - BAIRRO:
VERALIZ CIDADE/UF: Londrina/PR


Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação das empresas proponentes. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes, nesta fase, porém a empresa COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS, apresentou as certidões da união e débitos trabalhistas vencida, e a empresa ACT BIO apresentou a certidão da união vencida, tendo o prazo de até 05 dias para apresentarem as certidões atualizadas se vencedoras. Em seguida, à exemplo anterior, houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo documentos de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, também não houve a desclassificação de nenhuma das proponentes. O representante da empresa TECNOINSETO questionou as assinaturas da empresa VALTER JOSÉ DUARTE, onde o carimbo e o CNPJ estavam em nome da empresa e a assinatura eram do representante, onde pela Comissão julgadora não há problemas, sendo que o mesmo trouxe uma procuração que dá todos direitos ao representante. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios do processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo às empresas:

INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA


Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	20622	MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONTRATAR 05 PESSOAS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR O TRABALHO E SERÁ EXIGIDO QUE A EMPRESA FORNEÇA O TREINAMENTO ADEQUADO, OS EPI'S, UNIFORMES, ISCAS, TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO.	122.000,04	Habilitado

Vencedoras em seus respectivos itens por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 122.000,04 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais e Quatro Centavos). Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 06/07/2020.


 PEDRO LUIZ BRANCO
 Presidente
 631.848.429-91


 MAURO ZANATTA JUNIOR
 Membro
 019.519.849-27


 LORENA CAPUCHO DE SOUZA
 Secretário
 059.217.739-48





